



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 796/2016

IMPLEMENTA A
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS
SERVIDORES DO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o **Art. 19, XVIII, b**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), nos termos dos **Arts. 10 a 20** da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014, e na Resolução nº 676, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica implementada, na forma do quadro discriminativo anexo, a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de

2016.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em 23 de setembro de 2016.

Deputado José Albuquerque - PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes - 1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira - 2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Sérgio Aguiar - 1º SECRETÁRIO

Deputado Manoel Duca - 2º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime - 3º SECRETÁRIO

Deputado Joaquim Noronha - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do
Oficial de 30 de setembro de 2016